



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.884, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Revoga o Decreto nº 7.395/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.395, de 18 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de junho de 2025.


Neivon Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM 26/06/2025, Edição 1716, Página(s) 2.